



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

**EDITAL GP N. 009/2021**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DAS VARAS DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO**

**1ª PUBLICAÇÃO**

**A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Dalila Andrade**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo proposição constante do PROAD n. 11774/2016, das VARAS DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO, **expirado o prazo de 60 dias e publicado o 2º Edital, determinará a eliminação de autos findos**, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627, de 10 de novembro de 1987, e Resolução Administrativa n. 016, de 26 de fevereiro de 2004, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, cuja relação encontra-se à disposição no **site** deste Tribunal (<https://www.trt5.jus.br/arquivo>).

Salvador, 18 de junho de 2021

**DALILA ANDRADE**  
**Desembargadora Presidente**



---

Edifício Ministro Carlos Coqueijo – Rua Bela Vista do Cabral, 121 – Nazaré, Salvador ([www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br))